

Boletim de Serviço

Nº 10, 25 de fevereiro de 2022

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA

Gerente Administrativo Substituto

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

JOSE CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA

Gerente de Atenção à Saúde (interino)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	6
NOMEAR	6
Portaria-SEI nº 57, de 11 de fevereiro de 2022	6
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021	6
Portaria-SEI nº 58, de 11 de fevereiro de 2022	7
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DE INEXIGIBILIDADE	7
Portaria-SEI nº 70, de 02 de fevereiro de 2022	7
NOMEAR O GESTOR DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 84/2021	7
Portaria-SEI nº 71, de 16 de fevereiro de 2022	8
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021	8
Portaria-SEI nº 72, de 16 de fevereiro de 2022	9
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021	9
Portaria-SEI nº 73, de 16 de fevereiro de 2022	10
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021	10
DESIGNAR	11
Portaria-SEI nº 59, de 11 de fevereiro de 2022	11
DESIGNAR AGENTE DE LICITAÇÃO PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022	11
Portaria-SEI nº 65, de 15 de fevereiro de 2022	12
DESIGNAR AGENTE DE LICITAÇÃO PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022	12
Portaria nº 81, de 24 de fevereiro de 2022	13
DESIGNAR SERVIDOR COMO AGENTE DE LICITAÇÃO PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022.....	13

Portaria nº 82, de 24 de fevereiro de 2022	14
DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022.....	14
Portaria nº 83, de 24 de fevereiro de 2022	15
DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022.....	15
PUBLICIZAR.....	16
Portaria-SEI nº 63, de 11 de fevereiro de 2022	16
MANUAL ORIENTATIVO SOBRE O LEVANTAMENTO DE DEMANDAS E FLUXO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES NO HUPAA/EBSERH/UFAL..	16
INSTITUIR	18
Portaria-SEI nº 64, de 11 de fevereiro de 2022	18
INSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPOTARIA PARA POLTRONAS, CADEIRAS E LONGARINAS NO ÂMBITO DO SETOR DE HOTELARIA	18
Portaria-SEI nº 74, de 17 de fevereiro de 2022	20
INSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS, TELAS CIRÚRGICAS E HEMOSTÁTICOS NO ÂMBITO DO SETOR DE SUPRIMENTOS DO HUPAA.....	20
Portaria-SEI nº 75, de 17 de fevereiro de 2022	22
INSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S NO ÂMBITO DO SETOR DE SUPRIMENTOS DO HUPAA.....	22
Portaria-SEI nº 76, de 17 de fevereiro de 2022	25
INSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (ITENS DESERTOS) NO ÂMBITO DO SETOR DE SUPRIMENTOS DO HUPAA.....	25
Portaria-SEI nº 77, de 17 de fevereiro de 2022	27
INSTITUIR EQUIPE DE <i>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPOTARIA PARA POLTRONAS, CADEIRAS E LONGARINAS</i>	27
Portaria-SEI nº 78, de 21 de fevereiro de 2022	29
COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE	29

RETIFICAR	31
Portaria-SEI nº 68, de 15 de fevereiro de 2022	31
RETIFICAR A PORTARIA-SEI Nº 418/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.....	31
RECOMPOR.....	35
Portaria-SEI nº 79, de 22 de fevereiro de 2022	35
RECOMPOR A COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA NUTRICIONAL – CMTN	35
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	37
DESIGNAR.....	37
Portaria-SEI nº 13, de 15 de fevereiro de 2022	37
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO.....	37
Portaria-SEI nº 14, de 17 de fevereiro de 2022	38
INSTAURAÇÃO-INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	38
Portaria-SEI nº 15, de 22 de fevereiro de 2022	39
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO.....	39
Portaria-SEI nº 16, de 22 de fevereiro de 2022	40
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO.....	40

SUPERINTENDÊNCIA

NOMEAR

Portaria-SEI nº 57, de 11 de fevereiro de 2022

**NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA
ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.023644/2021-05, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e fiscalização Ata oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 91/2021** - Registro de Preço para **Aquisição de Lâmpadas Especiais:**

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Jorge Luiz de Oliveira Vieira SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 58, de 11 de fevereiro de 2022

**NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
DA ATA ORIUNDA DE INEXIGIBILIDADE**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.023391/2021-61, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e fiscalização oriunda de **Inexigibilidade** para Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças (RADIADOR -TROCADOR DE CALOR PN: HE1256-24441 CC: 12313 SN: WOA101782/1-1):

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestora da Ata	Allan Dênisson Soares Silva SIAPE: 221****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 70, de 02 de fevereiro de 2022

**NOMEAR O GESTOR DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO
ELETRÔNICO 84/2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços

Hospitales – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.021871/2021-98, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Gestão da Ata oriunda do Pregão Eletrônico 84/2021:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestora	Ceyse Karine dos Santos Silva SIAPE: 325****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 36 de 02 de fevereiro de 2022;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 71, de 16 de fevereiro de 2022

**NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA
ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.015278/2021-11, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e fiscalização da Ata oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 74/2021** - Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Oncológicos e afins:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestora da Ata	Valdilene Isidoro da Silva Filho SIAPE: 238****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 18, de 25 de janeiro de 2022;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 72, de 16 de fevereiro de 2022

**NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA
ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.022551/2021-55, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a **Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata oriunda do Pregão Eletrônico Nº 87/2021**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
--------	----------

Gestora da Ata	Ceyse Karine dos Santos Silva SIAPE 325****
----------------	--

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 34, de 28 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 73, de 16 de fevereiro de 2022

**NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA
ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.012964/2021-21, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a **Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata oriunda do Pregão Eletrônico Nº 62/2021**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestora da Ata	Valdilene Isidoro da Silva Filho SIAPE: 238****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 32, de 28 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

DESIGNAR

Portaria-SEI nº 59, de 11 de fevereiro de 2022

**DESIGNAR AGENTE DE LICITAÇÃO PARA COORDENAR
A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 05/2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.002084/2022-28** deste Hospital:

- JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula 2237891.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228****;
- SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula 223****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 65, de 15 de fevereiro de 2022

DESIGNAR AGENTE DE LICITAÇÃO PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.002086/2022-17** deste Hospital:

- CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula 112****.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula 115****;
- SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula 223****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria nº 81, de 24 de fevereiro de 2022

**DESIGNAR SERVIDOR COMO AGENTE DE LICITAÇÃO
PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.002083/2022-83** deste Hospital:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS** – Matrícula SIAPE 228****.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS** – Matrícula 112****;
- **SUZANA MAFRA MARINHO** – Matrícula 223****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria nº 82, de 24 de fevereiro de 2022

DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.002950/2022-81** deste Hospital:

- CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula 112****.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228****;
- JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula 223****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria nº 83, de 24 de fevereiro de 2022

**DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO
COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR
A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 03/2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços
Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência
na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente
revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar
a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 23540.000130/2022-54** deste Hospital:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS** – Matrícula SIAPE 2287927.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente
de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS** – Matrícula 1120663;
- **SUZANA MAFRA MARINHO** – Matrícula 2237946.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PUBLICIZAR

Portaria-SEI nº 63, de 11 de fevereiro de 2022

MANUAL ORIENTATIVO SOBRE O LEVANTAMENTO DE DEMANDAS E FLUXO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES NO HUPAA/EBSERH/UFAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO a aprovação do MANUAL ORIENTATIVO SOBRE O LEVANTAMENTO DE DEMANDAS E FLUXO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES NO HUPAA/EBSERH/UFAL (19392284);

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior transparência e publicidade do mesmo;

CONSIDERANDO o Processo-SEI nº 23540.002041/2022-42; resolve:

Art. 1º Divulgar o **MANUAL ORIENTATIVO SOBRE O LEVANTAMENTO DE DEMANDAS E FLUXO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES NO HUPAA/EBSERH/UFAL**, conforme os anexos desta Portaria-SEI, a saber:

- I. Manual Orientativo Sobre o Levantamento de Demandas e Fluxo para a Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares no HUPAA/EBSERH/UFAL (SEI nº 19392284);
- II. Formulário de Solicitação de Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar (SEI nº 19395934);
- III. Fluxo de Envio das Solicitações e Análise para Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar (SEI nº 19397308);
- IV. Parecer Sobre Requisição de Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar (EMH) - Gerência de Atenção à Saúde e Gerência de Ensino e Pesquisa (SEI nº 19396256);
- V. Parecer Técnico Sobre Requisição de Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar (SEI nº 19396725);
- VI. Parecer Sobre Disponibilidade de Espaço para Guarda de Equipamento Médico Hospitalar (EMH) a Ser Substituído (SEI nº 19396864);
- VII. Plano de Gerenciamento de Equipamentos Médico-Hospitalares e Anexos (Processo-SEI nº 23540.019079/2021-73 ou pelo link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupaa-ufal/acesso-a-informacao/procedimento-operacional-padrao/setor-de-suprimentos>).

Art. 3º Os casos omissos, emergenciais ou necessidades justificadas de mudanças no fluxo devem ser trazidos à SUPRIN para deliberação;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

INSTITUIR

Portaria-SEI nº 64, de 11 de fevereiro de 2022

INSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPOTARIA PARA POLTRONAS, CADEIRAS E LONGARINAS NO ÂMBITO DO SETOR DE HOTELARIA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros; resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Contratação de serviços de capotaria para poltronas, cadeiras e longarinas** no âmbito do **Setor de Hotelaria** Hospitalar do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Marcos Antônio da Conceição	162****	Setor de Hotelaria Hospitalar
Cícero Manoel da Silva Filho	319****	Setor de Hotelaria Hospitalar
Valciene Rufino Ferreira de Azevedo	178****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Marcos Antônio da Conceição** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 74, de 17 de fevereiro de 2022

INSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS, TELAS CIRÚRGICAS E HEMOSTÁTICOS NO ÂMBITO DO SETOR DE SUPRIMENTOS DO HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da

Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de fios cirúrgicos, telas cirúrgicas e hemostáticos** no âmbito do **Setor de Suprimentos** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Moises Cezar Barros Moraes	118****	Setor de Suprimentos
Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim	213****	Setor de Suprimentos
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Almoxarifado
Márcio Jamerson Guedes da Silva	113****	Setor de Suprimentos

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Márcio Jamerson Guedes da Silva** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 75, de 17 de fevereiro de 2022

**INSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE
CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO
DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -
EPI'S NO ÂMBITO DO SETOR DE SUPRIMENTOS DO
HUPAA**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL),** filial da Empresa Brasileira de Serviços
Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência

na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI'S** no âmbito do **Setor de Suprimentos** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SLAPE	LOTAÇÃO
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Setor de Suprimentos
Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim	213****	Setor de Suprimentos
Gleyce Kelly Freitas	223****	USOST
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Almoarifado
Márcio Jamerson Guedes da Silva	113****	Setor de Suprimentos

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Márcio Jamerson Guedes da Silva** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 76, de 17 de fevereiro de 2022

INSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (ITENS DESERTOS) NO ÂMBITO DO SETOR DE SUPRIMENTOS DO HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **aquisição de Medicamentos Diversos (Itens Desertos) no âmbito do Setor de Suprimentos do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à UASG 155126;**

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	Setor de Suprimentos
Tania Beatriz Batista dos Reis	128****	Unidade de Abastecimento Farmacêutico
Valdilene Isidoro da Silva Filho	238****	Unidade de Abastecimento Farmacêutico
Márcio Jamerson Guedes da Silva	113****	Setor de Suprimentos

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Márcio Jamerson Guedes da Silva** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 77, de 17 de fevereiro de 2022

**INSTITUIR EQUIPE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CAPOTARIA PARA POLTRONAS, CADEIRAS E
LONGARINAS**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da

Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação de serviços de capotaria para poltronas, cadeiras e longarinas, por meio de sistema de registro de preços no âmbito do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à UASG 155126;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Marcos Antônio da Conceição	162****	Setor de Hotelaria Hospitalar
Cícero Manoel da Silva Filho	319****	Setor de Hotelaria Hospitalar
Valciene Rufino Ferreira de Azevedo	178****	Setor de Hotelaria Hospitalar
Marina Montenegro dos Santos Padilha	223****	Setor de Administração

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Marcos Antônio da Conceição** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 78, de 21 de fevereiro de 2022

**COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA
SAÚDE**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL),** filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência

na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o Manual Orientador para constituição de Comissões de Padronização de Produtos para Saúde, emitido pela Diretoria de Atenção à Saúde (DAS/EBSERH);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS DA SAÚDE E SANEANTES (CPPSS); e

CONSIDERANDO o caráter multidisciplinar da citada Comissão, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, com os seguintes membros:

I - Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim (SIAPE 213**) e Márcio Jamerson Guedes da Silva (SIAPE 113****):** representantes do Setor de Suprimentos (Titular e Suplente, respectivamente);

II - Rafael Santos de Sousa (SIAPE 224**) e Alberto César Gomes dos Santos (SIAPE 218****):** representantes da Unidade de Almoxarifado (Titular e Suplente, respectivamente);

III - Dilma Teixeira de Oliveira Canuto (SIAPE 137**) e Vilma Queiroz Siqueira (SIAPE 223****):** representantes da área de Tecnovigilância da Gerência de Risco (Titular e Suplente, respectivamente);

IV - Michelle Cristina Silva de Almeida (SIAPE 308**) e Sabrina Suelly Gomes da Silva Araujo (SIAPE 154****):** representantes da área de Farmacovigilância da Gerência de Risco (Titular e Suplente, respectivamente);

V - Joyce Letice Barros Gomes (SIAPE 224**) e Tereza Carolina Santos Cavalcante (SIAPE 186****):** representantes da Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (Titular e Suplente, respectivamente);

VI - Newton de Barros Melo Neto (SIAPE 220**) e Laís Monique Correia Tenório (SIAPE 217****):** representantes do Centro Cirúrgico (Titular e Suplente, respectivamente);

VII - Darlan dos Santos Damásio Silva (SIAPE 2204781) e Aurélia Jandira de Souza Melo Verçosa (SIAPE 220**):** representantes da Central de Processamento de Materiais e Esterilização (Titular e Suplente, respectivamente);

VIII - Antonio Xavier Correia Júnior (SIAPE 230**) e Allan Denisson Soares Silva (SIAPE 221****):** representantes da Engenharia Clínica (Titular e Suplente, respectivamente);

IX - Larissa da Silva Pinto (SIAPE 199**):** representante da Divisão Médica (Titular);

X - Marina Montenegro Dos Santos Padilha e Jose Eduardo De Jesus: representantes da DAF (Titular e Suplente, respectivamente);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

RETIFICAR

Portaria-SEI nº 68, de 15 de fevereiro de 2022

RETIFICAR A PORTARIA-SEI Nº 418/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 418/2021, de 19 de novembro de 2021, no qual foi instituída a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Contratação de Curso de Capacitação motivada pelos processos:** 23540.023381/2021-26, 23540.023368/2021-77, 23540.023365/2021-33, 23540.023289/2021-66, 23540.023287/2021-77, 23540.023274/2021-06, 23540.023273/2021-53, 23540.023270/2021-10, 23540.023269/2021-95 e 23540.023268/2021-41), no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Nova Equipe será composta pelos seguintes empregados:

Nome: Marina Montenegro dos Santos Padilha	Matrícula/SIAPE: 223****
Cargo: Chefe do Setor de Administração	Lotação: Setor de Administração
Nome: Marcio Jamerson Guedes da Silva	Matrícula/SIAPE: 213****
Cargo: Chefe Setor de Suprimentos	Lotação: Setor de Suprimentos
Nome: Rodolfo de Oliveira Ferreira	Matrícula/SIAPE:161****
Cargo: Chefe da Divisão Administrativa Financeira	Lotação: Divisão Administrativa Financeira
Nome: Kleiner Tiago do Nascimento Silva	Matrícula/SIAPE: 219****
Cargo: Assistente Administrativo	Lotação: Setor de Suprimentos
Nome: Moises Cezar Barros Moraes	Matrícula/SIAPE: 118****
Cargo: Assistente Administrativo	Lotação: Setor de Suprimentos

Nome: Felipe Gomes de Alcantara Cargo: Chefe da Unidade de Contratos	Matrícula/SIAPE: 232*** Lotação: Unidade de Contratos
Nome: Carlos Alberto dos Santos Cargo: Chefe da Unidade de Licitações	Matrícula/SIAPE: 112**** Lotação: Unidade de Licitações
Nome: Juliana Matos Ramos Cargo: Assistente Administrativo	Matrícula/SIAPE:223**** Lotação: Unidade de Licitações
Nome: Aline Malta Costa de Messias Cargo: Assistente Administrativo	Matrícula/SIAPE: 224**** Lotação: Unidade de Licitações
Nome: Laisa Malta de Messias Nogueira Cargo: Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Pessoas	Matrícula/SIAPE: Lotação: Divisão de Gestão de
Nome: Jarbas Antonio de Farias Santos Cargo: Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria Controladoria	Matrícula/SIAPE: 234**** Lotação: Setor de Avaliação e
Nome: Maysa Santos de Oliveira Costa Cargo: Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal Contabilidade Fiscal	Matrícula/SIAPE :2396902 Lotação: Unidade de
Nome: Jaina Maclanne da Silva Costa Cargo: Técnica em contabilidade	Matrícula/SIAPE: 323**** Lotação: Setor de Administração
Nome: Andressa Sarah Leandro da Silva Cargo: Assistente Administrativo	Matrícula/SIAPE: 220**** Lotação/SIAPE: 220****
Nome: Priscila Soares Baracho Ramos Cargo: Assistente Administrativo	Matrícula/SIAPE: 225**** Lotação: Superintendência
Nome: José Maurício Ataíde Carnaúba Cargo: Chefe do Setor de Orçamentos e Finanças Finanças	Matrícula/SIAPE: 195**** Lotação: Setor de Orçamentos e
Nome: Daniela Maria Costa da Silva Cargo: Assistente Administrativo de Despesa	Matrícula/SIAPE: 218**** Lotação: Unidade de Liquidação
Nome: Maria Madalena da Silva Cargo: Assistente Administrativo Finanças	Matrícula/SIAPE: 197**** Lotação: Setor de Orçamentos e
Nome: Maysa Santos de Oliveira Costa Cargo: Técnica em Contabilidade Contabilidade Fiscal/ SECON	Matrícula/SIAPE: 239**** Lotação: Unidade de

Nome: José Eduardo de Jesus Cargo: Técnico em Contabilidade	Matrícula/SIAPE: 324**** Lotação: Setor de Contabilidade
Nome: Andressa Sarah Leandro da Silva Cargo: Assistente Administrativo Finanças	Matrícula/SIAPE: 220**** Lotação: Setor de Orçamentos e
Nome: Maria Vanúzia Melo Medeiros Silva Cargo: Assistente Administrativo	Matrícula/SIAPE: 223**** Lotação: Unidade de Licitações
Nome: Anderson Barros Dantas Cargo: Gerente Administrativo - HUPAA	Matrícula/SIAPE: 135**** Lotação: Gerência Administrativa
Nome: Priscila Soares Baracho Ramos Cargo: Assistente Administrativo HUPAA	Matrícula/SIAPE: 135**** Lotação: Superintendência -
Nome: Rodrigo Antônio Gomes da Silva Cargo: Chefe Prog. Orçamentária Financeira	Matrícula/SIAPE: 188**** Lotação: unidade de
Nome: Suzana Mafra Marinho Cargo: Assistente Administrativo	Matrícula/SIAPE: 223**** Lotação: Unidade de Licitações

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado a servidora **Marina Montenegro dos Santos Padilha** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

RECOMPOR

Portaria-SEI nº 79, de 22 de fevereiro de 2022

**RECOMPOR A COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE
TERAPIA NUTRICIONAL – CMTN**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL),** filial da Empresa Brasileira de Serviços

Hospitais – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 241, de 28 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional (CMTN);

CONSIDERANDO os termos dos Processos Sei nº [23540.014468/2021-11](#); [23540.011075/2019-22](#) E [23540.018668/2021-34](#);

Art. 1º Atualizar os membros da Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, com os membros abaixo designados:

- I. MARIA ERIGLEIDE BEZERRA DA SILVA, Médica SIAPE 115**** (Titular e Coordenadora Clínica);
- II. JANATAR STELLA VASCONCELOS DE MELO ME MPOMO, Nutricionista SIAPE 225**** (Suplente e Coordenadora Administrativa);
- III. PATRÍCIA BRAZIL PEREIRA COELHO, Nutricionista SIAPE 154****;
- IV. LARISSA DE OLIVEIRA SOARES, Nutricionista SIAPE 218****;
- V. LILIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO, Farmacêutica SIAPE 306****;
- VI. FLÁVIA VIRGÍNIA VASCONCELOS PEIXOTO, Fonoaudióloga SIAPE 223****;
- VII. ADRIANA RÊGO LIMA COSTA, Psicóloga SIAPE 223****;
- VIII. ANA CAROLINA BARROS FALCÃO GALDINO, Enfermeira, SIAPE 220****;
- IX. KARINE DE MOURA CAVALCANTE, Enfermeira, SIAPE 217****.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 307, de 08 de setembro de 2021;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
DESIGNAR
Portaria-SEI nº 13, de 15 de fevereiro de 2022
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.010866/2019-35, Pregão Eletrônico nº 80/2018, **Contrato Administrativo nº 11/2019** com a empresa **ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços terceirizados de mão de obra qualificada de atividades meios para atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA)**, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato **Nº 11/2019** com a empresa **ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA**;

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	MAÍRA CARNEIRO DOS SANTOS SIAPE: 226****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e em seus aspectos administrativos.	LUANA DALVA DA CRUZ BARROS SIAPE: 226****
Fiscal Administrativo	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.	FELIPE AUTO DE MEDEIROS SIAPE: 326****
Fiscal Setorial	Acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas (Setor de Hotelaria Hospitalar: recepcionistas da recepção principal).	MARCOS ANTONIO DA CONCEICAO SIAPE: 162****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 10, de 10 de janeiro de 2022;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 14, de 17 de fevereiro de 2022

INSTAURAÇÃO-INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O GERENTE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe confere o Art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Mariana Santos da Silva**, Matrícula SIAPE: **151******. Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº [23540.019891/2021-07](#), através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 15, de 22 de fevereiro de 2022
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.008154/2021-71, Pregão Eletrônico nº 58/2021, Contrato Administrativo nº **34/2021**, com a empresa PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DIÁRIOS DE REFEIÇÕES, DE FÓRMULAS INFANTIS LÁCTEAS E NÃO LÁCTEAS E DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL E ORAL (TNEO), PARA AS COLETIVIDADES ENFERMA E SADIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA/UFAL/EBSERH); resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato **Nº 34/2021** com a empresa **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**;

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO SIAPE: 162****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e em seus aspectos administrativos.	JANATAR STELLA VASCONCLEOS DE MELO SIAPE: 225****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	PATRÍCIA BRAZIL PEREIRA COELHO SIAPE: 154****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 95, de 24 de novembro de 2021;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 16, de 22 de fevereiro de 2022
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.023762/2021-13, pregão Nº 89/2021, **Contrato Administrativo nº 02/2022** com a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS EM COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL**, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato **Nº 02/2022** com a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**;

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	ANNA CLÁUDIA DE ANDRADE TOMAZ SIAPE: 222****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e em seus aspectos administrativos.	GIDEONI SALVIANO DA SILVA SIAPE: 166****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	LARISSA FERNANDA DE ARAÚJO VIEIRA SIAPE: 222****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
 Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH